



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis

ENCAMINHE-SE

12/04/2018

Indicação nº 41/2018

Marcos Paulo da Cunha e Gilmar Benedito Gonçalves, Vereadores em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, INDICAM que seja providenciada a construção de um campo de futebol na Comunidade do Paio Grande.

JUSTIFICATIVA

Praticar esportes é essencial para o desenvolvimento de crianças e adolescentes. Contudo, muitas crianças não têm acesso a esse tipo de atividade.

E os problemas não param por aí. Para completar este triste quadro, a maioria das cidades brasileiras tem poucas instalações acessíveis e em bom estado para que meninas e meninos pratiquem esportes. Há ainda a falta de material esportivo e de profissionais capacitados para orientação.

Vale lembrar que o Estatuto da Criança e do Adolescente prevê que é dever dos governos e da sociedade oferecer espaços seguros e atividades de esporte, lazer e cultura para todas as crianças e adolescentes.

Na Comunidade do Paio Grande existe a carência de alternativas de esporte e lazer para alunos da rede pública, bem como para as suas famílias.

O esporte e o lazer é um direito individual e coletivo constitucionalmente assegurado, cabendo ao Poder Público propiciar as condições materiais suficientes para a efetivação dessa garantia, incumbindo-lhe, ainda, a obrigação de privilegiar as camadas sociais mais carentes e o universo populacional compreendido pelas crianças e adolescentes.

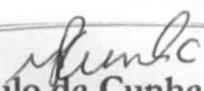


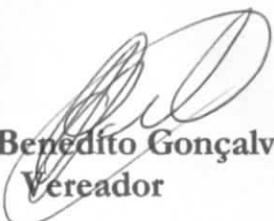
Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Sabe-se que as crianças e os jovens, quando não estão na escola, ficam na rua, ociosos, estando muito próximos da violência, das drogas, de acidentes e da marginalização. Esse modo de vida põe em risco a saúde, a integridade física, social e psicológica dos mesmos. A comunidade não dispõe de espaço e oportunidades de esporte, lazer ou estudo extra-escolar.

Neste sentido, venho propor ao Executivo empenho na construção deste campo de futebol.

Joanópolis, 03 de abril de 2018.


Marcos Paulo da Cunha
Vereador


Gilmar Benedito Gonçalves
Vereador



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 24 de abril de 2018.

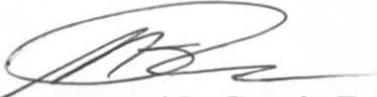
Ofício Gab nº 247/2018
Ref.: Indicação nº 41/2018

Exmo. Sr. Presidente,

Vimos pelo presente, respeitosamente, informar a V. Excia. e ao nobre Edil Gilmar Benedito Gonçalves, que com relação à indicação referenciada, esta Administração Municipal esclarece que a Secretaria de Obras e Projetos está aguardando a liberação da matrícula do terreno.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Mauro Aparecido Garcia Banhos
Prefeito

Ao
Exmo. Sr.
Marcos Paulo da Cunha
DD. Presidente da Câmara

131/2018
CÓDIGO MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS - 25-282-2018 11448 025891 1/1